

Bonificação para Clientes Nivelado na Transferência de Pontos Nivelado para o programa TAP Miles&Go

1. Campanha válida para clientes Nivelado cadastrados no programa TAP Miles&Go; (“Participantes”).
2. Para participar da Campanha, os Participantes devem obrigatoriamente, realizar transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Nivelado para a sua conta TAP Miles&Go da 10h00min do dia 01/07/2020 até às 23h59 do dia 05/07/2020, horário de Brasília, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério da Nivelado, bastando para tanto a mera comunicação no *website* da Nivelado sobre eventual prorrogação..
3. Esta Campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivelado, Central de Atendimento Nivelado e aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelado). Consulte a Central de Atendimento Nivelado ou seu Banco para mais informações.
4. Para os Participantes que transferirem o mínimo de 1.000 (mil) Pontos Nivelado para sua conta no Programa TAP Miles&Go durante o período da Campanha, será concedida bonificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor transferido, que serão creditados em até 15 (quinze) dias após o término da Campanha.
 - 4.1. Além dos bônus descrito no item 4, os Participantes receberão 30% (trinta por cento) dos pontos transferidos de volta em sua conta Nivelado, que serão creditados em até 15 (quinze) dias após o término da Campanha, com validade de 24 meses (vinte e quatro meses) contados da data de seu crédito.
5. Para os Participantes assinantes do Clube Nivelado OU do Clube TAP Miles&Go, com pagamento em dia e clube ativo, que transferirem o mínimo de 1.000 (mil) Pontos Nivelado para sua conta no Programa TAP Miles&Go durante o período da Campanha, será concedida bonificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor transferido, que serão creditados em até 15 (quinze) dias após o término da Campanha.
 - 5.1. Os Participantes assinantes do Clube Nivelado OU do Clube TAP Miles&Go, com pagamento em dia e clube ativo, além dos bônus descrito no item 5, receberão 35% (trinta e cinco por cento) dos pontos transferidos de volta em sua conta Nivelado, que serão creditados em até 15 (quinze) dias após o término da Campanha, com validade de 24 meses (vinte e quatro meses) contados da data de seu crédito.
6. Para os Participantes assinantes do Clube Nivelado E do Clube TAP Miles&Go, com pagamento em dia e clube ativo, que transferirem o mínimo de 1.000 (mil) Pontos Nivelado para sua conta no Programa TAP Miles&Go durante o período da Campanha, será concedida bonificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor transferido, que serão creditados em até 15 (quinze) dias após o término da Campanha.
 - 6.1. Os Participantes assinantes do Clube Nivelado E do Clube TAP Miles&Go, com pagamento em dia e clube ativo, além dos bônus descrito no item 5, receberão 40% (quarenta por cento) dos pontos transferidos de volta em sua conta Nivelado, que serão creditados em até 15 (quinze) dias após o término da Campanha, com validade de 24 meses (vinte e quatro meses) contados da data de seu crédito.
7. A validade dos Pontos transferidos para o programa TAP Miles&Go será de 3 (três) anos contados da data do crédito no Programa TAP Miles&Go. Já os Pontos bonificados terão prazo de validade de 23 (vinte e três) meses contados da data do crédito no Programa TAP Miles&Go.
8. Bonificação exclusiva para transferências ao Programa TAP Miles&Go, excluídos os demais programas parceiros.
9. O Participante deverá estar inscrito no Programa TAP Miles&GO e deverá informar seu CPF no ato da transferência. As milhas serão transferidas apenas se o CPF e a data de nascimento do Participante forem idênticos ao CPF e a data de nascimento do titular da conta do Programa TAP Miles&Go.

10. Antes de transferir seus Pontos Livelo para a TAP Miles&Go, O Participante deverá se certificar se o seu cadastro no Programa TAP Miles&Go está com os dados corretos e compatíveis com os dados de cadastro no Programa Livelo, sob pena de, em qualquer inconsistência, ocasionar a impossibilidade da transferência dos Pontos e perda do bônus desta Campanha.
11. A Livelo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como no Programa TAP Miles&Go. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.
12. Em caso de erros de cadastro o Participante tem até 5 (cinco) dias úteis após o término da Campanha para corrigir seus dados e finalizar a transferência com direito ao crédito da bonificação nos termos dos itens 4, 5 ou 6. Após este prazo, caso ainda haja inconsistência que impeça o crédito na conta TAP Miles&Go do Participante, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante sem qualquer bonificação, não sendo devida pela Livelo qualquer indenização ou restituição ao Participante referente aos pontos bonificados não creditados.
13. A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela TAP Miles&Go e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da TAP Miles&Go, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da TAP Miles&Go.
14. Na eventualidade da inconsistência que impeça o crédito na conta TAP Miles&Go do Participante, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante sem qualquer bonificação, não sendo devida pela Livelo qualquer indenização ou restituição ao Participante referente aos pontos bonificados não creditados.
15. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
16. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha,
17. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
18. Os Participantes que solicitarem o cancelamento da sua assinatura do Clube ficarão inelegíveis a promoções de adesão ao Clube oferecidos aos assinantes do Clube por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo cancelamento da assinatura.
19. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
20. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <http://www.pontoslivelo.com.br/livelo/alivelo/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
21. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.